



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Desde 2010 que no dia 4 de abril se assinala o Dia Mundial dos Animais de Rua, estando intimamente interligado com o dia 4 de outubro, Dia Mundial dos Animais. O Dia Mundial dos Animais de Rua foi oficializado pelos Países Baixos após a realização da Primeira Conferência Holandesa de Animais de Rua, realizada por diversas Organizações Não Governamentais que tinham e têm como missão a proteção e bem-estar animal, sobretudo dos animais de companhia. Esta conferência teve como intuito primordial alertar a sociedade global para o flagelo do abandono de animais de companhia. Pois, apesar das cifras negras, a OMS estima que existam cerca de 600 milhões de animais de rua em todo o mundo.

Milhões de animais que não escolheram viver na rua, mas que foram abandonados, que se perderam no regresso ao seu lar, ou que, simplesmente, nasceram na rua e são expostos a diversos fatores externos que os impele numa luta diária de sobrevivência para satisfação das necessidades básicas diárias, como beber água e comer, superar diversas patologias sem tratamento, abrigar-se de intempéries, fugir a atos furtivos de violência, seja por ação ou por omissão, essencialmente de auxílio.

Ante este cenário, os Países Baixos decidiram liderar pelo exemplo e conseguiram, sendo um verdadeiro exemplo mundial a seguir em matéria de proteção e bem-estar, demonstrando a todos os decisores políticos que é possível não ter um único animal de rua em situação de abandono. Qual a fórmula deste sucesso? Um conjunto de políticas públicas concertadas que apostou forte na esterilização e castração - conseguiram castrar 75% da população canina nos primeiros meses. Em paralelo, a legislação foi alterada, havendo uma severa aposta na prevenção, geral e especial, através da alteração da legislação contraordenacional e penal, aumentando-se a moldura



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

penal no seu limite máximo para os crimes perpetrados contra os animais de companhia. E foi criada e promovida uma ampla campanha de adoção responsável, aumentando-se os tributos sobre a comercialização de animais de companhia. Este foi o caminho que se trilhou para o sucesso e que é digno de celebração: castração, legislação e adoção. Porém, é uma exceção, sobretudo se olharmos para a nossa realidade.

E, por isso, o dia 4 de abril não é uma data de celebração, de comemoração, mas sim de introspeção sobre os comportamentos e políticas implementadas por uma sociedade que, na sua larga maioria, se desresponsabiliza pelo impacto dos seus comportamentos na vida dos animais, que usa e deita fora como se fossem objetos descartáveis, desprovidos de valor. Um verdadeiro apanágio ao especismo, contrariado pela visão utilitarista que defende a existência do dever moral e ético, inato, de nos preocuparmos com aqueles que são capazes de experimentar sentimentos - senciência, por forma a eliminar-se as barreiras que constroem o seu bem-estar.

Desse modo, aos dias de hoje é já uma verdade científica incontestável que os animais são capazes de experimentar sentimentos e possuem consciência dos sentimentos vivenciados. Então e os carrapatos, e as pulgas? Pese embora o seu estado parasitário, pode, igualmente, crer-se que sim, mas o futuro, a ciência o dirá e a história o escreverá.

Face ao exposto, está instalada a urgência na mudança de paradigma, impelindo os atores políticos, enquanto verdadeiros decisores políticos, a repensar a estratégia das políticas públicas adotadas para esta matéria. Urge a adoção de uma visão estratégica holística para a proteção e bem-estar animal, por forma a ultrapassar-se este cenário de abandono e maus-tratos a animais, sobrelotação de Centros de Recolha Oficial de Animais - em que a solução apresentada pelos executores políticos é o retrocesso, regressando-se ao abate como forma de controlo da população de animais de companhia e animais errantes. É este o parco investimento público na proteção e bem-estar dos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

animais, em concreto, dos de companhia. Mas quer-se mais, quer-se um Provedor Regional do Animal.

Todavia, há que salvaguardar a ação das associações de proteção animal e dos seus voluntários que tudo fazem para reduzir o impacto da ação humana nos animais de companhia, através, por exemplo, do Programa CED, ações de recolha de alimentos para animais de companhia, tratamento das colónias de animais de rua, auxílio da prestação de cuidados médicos-veterinários, entre outras. Era isto e mais, muito mais que Alice Moderno almejava enquanto fundadora da Sociedade Micaelense Protetora de Animais, que um dia sonhou a construção de um hospital público veterinário para prestação de cuidados médico-veterinários gratuitos aos animais de rua. Temos o dever de honrar o legado e a vontade de Alice Moderno, eliminando todas as barreiras ao bem-estar animal.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pelo Dia Mundial dos Animais de Rua.

Voto apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Pessoas - Animais - Natureza e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 20 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia